



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Novembro

Nº XLIII

DECRETO 037/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório nº 015/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá - IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - COM PROVENTOS INTEGRAIS** - nos termos que segue:

Proc. nº: 033/2013

Requerida em: 01/10/2013

INICIO: 01/11/2013

FUNDAMENTO LEGAL: ART 6º - inciso I,II,III e IV da EC 41/2003 e da **LEI COMPLEMENTAR 005/2009, Art. 24, § 1º, inciso I,II,III e IV.**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARIA ELIZABETE GOMES DE SOUZA SILVA

DOC.IDENTIDADE: 1.048.299 2 VIA SSP PB

CPF: 437.874.794-49

PIS/PASEP: 1.702.234.900-0

DATA NASCIMENTO: 15/02/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 31 DE OUTUBRO DE 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito